Câmara Municipal De Natividade Da Serra
Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 22/2005

Cria os parágrafos 3º e 4º ao artigo 294, alterando a competência da Mesa da Câmara Municipal para nomeação e exoneração dos ocupantes de cargos em comissão.

Artigo 1º - Ficam acrescentados os parágrafos 3º e 4º ao artigo 294, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natividade da Serra, com a seguinte redação:

"Paragrafo 3º. – A nomeação e exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão, dependerá de prévia aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara, independente de deliberação em Plenário".

"Paragrafo 4º. – A nomeação e exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão, poderá ocorrer a pedido escrito da maioria absoluta dos membros da Câmara, independente de deliberação em Plenário".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 12 de setembro de 2005.

Gentil Rodrigues dos Santos Filho
Vereador

Luiz Maria Avelino _____

José Benedito de Faria _____

José Lourenço dos Santos _____

José Aparecido dos Santos _____

Luiz Henrique Cassiano de Souza _____

Regina Célia da Silva _____

Waldir César Morais _____